

BASTA
DE EMPOBRECER!
HÁ DINHEIRO
E HÁ SOLUÇÕES!

A luta dos trabalhadores contra o empobrecimento prossegue e vai intensificar-se nos próximos meses, porque a solução dos problemas, a defesa dos direitos e a melhoria das condições de vida não podem continuar a ser ignorados e adiados. É necessário e é possível mudar de rumo!



**É URGENTE
E NECESSÁRIO
AUMENTAR
SALÁRIOS
E DIGNIFICAR
AS CARREIRAS!**

Em 2024, tal como sucede há mais de 10 anos, os trabalhadores da Administração Local voltam a perder poder de compra. Os aumentos dos salários decidido pelo governo PS para 2024 ficam muito aquém do possível e do necessário.

Fruto da luta dos trabalhadores da Administração Pública, e em particular da Administração Local, o ano de 2023 ficou marcado por algumas conquistas que, ainda assim, estão aquém do necessário para uma real recuperação do poder de compra e para permitir uma vida digna.

Enquanto o governo PS "exibe" um excedente orçamental de mais de 2 mil milhões de euros (em 2023) e prevê outro em 2024, de mais de 500 milhões de euros, e os lucros escandalosos dos grupos económicos continuam a crescer, tal como os custos com a alimentação, a energia, a saúde e a habitação, os trabalhadores confrontam-se, diariamente, com situações de vida e de trabalho que exigem uma mudança política. Uma política que garanta a valorização dos trabalhadores é determinante para travar a degradação dos Serviços Públicos, nomeadamente da Saúde, Educação, Justiça e Segurança Social.

www.stal.pt

AS ALTERAÇÕES PARA 2024 FICAM AQUÉM DO NECESSÁRIO E POSSÍVEL. É URGENTE IR MAIS LONGE NA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

A evolução do poder de compra do salário base líquido na Administração Local de 2010 a 2024 – mesmo com a descida do IRS em 2023 – mostra uma perda real de 9,3%. Mas há carreiras com quebras bem superiores: Dirigentes (-23,3%), Técnicos Superiores (-20,2%), Bombeiros (-12%) e Assistentes Técnicos (-11,6%). Mesmo os assistentes operacionais/operários/ auxiliares, que têm sido abrangidos pelas actualizações do Salário Mínimo Nacional (em percentagens) superiores à inflação, recuperam, em 2024, uns míseros 1,2% do poder de compra perdido desde 2010!

ACELERADOR DE PROGRESSÕES (DL 75/2023)

Aplica-se apenas 1 vez, com 6 pontos, e abrange todos os trabalhadores que, em 30 de Agosto de 2023, reúnam os seguintes requisitos:

Estejam abrangidos pelo SIADAP;

Tenham 18 ou mais anos de tempo de serviço;

Tenham exercido funções nos períodos compreendidos entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007 e 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2017.

Foram quase 10 anos de congelamento, mas recuperam-se apenas 4. O STAL EXIGE A RECUPERAÇÃO DOS ANOS EM FALTA.

ALTERAÇÕES AO SIADAP*

Pontos necessários para alteração do posicionamento remuneratório: 8;

Novo modelo de menções: Excelente (3 pontos); Muito Bom (2 pontos); Bom (1,5 pontos); Regular (1 ponto); Inadequado (0 pontos);

Distribuição de quotas: 40% - Regular ou Inadequado; 30% - Bom; 30% - Muito Bom, destes 10% Excelentes.

NOTA: As novas menções, as novas percentagens de diferenciação de mérito e o número de pontos exigidos para alteração de posicionamento obrigatório são aplicados na avaliação do biénio 2023/2024 a realizar em 2025.

Enquanto existirem quotas, existe injustiça! O STAL EXIGE A REVOGAÇÃO DO SIADAP!

AJUDAS DE CUSTO

Termina o corte das ajudas de custo, mas os valores mantêm-se os de 2010 porque o governo PS recusou-se a actualizá-los.

ASSISTENTES OPERACIONAIS



CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Categoria de Assistente Operacional

Posições Remuneratórias	1	2	3	4	5	6	7	8
Níveis Remuneratórios da Tabela Única	5	6	7	8	9	10	11	12
Remuneração 2024	€821,83	€869,84	€922,47	€961,4	€1017,55	€1070,19	€1122,84	€1175,46

NOTA: Em 2024, haverá apenas a actualização salarial de 52,63€; continuando a ser aplicadas as medidas de valorização por antiguidade de acordo com o quadro abaixo:

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE APLICÁVEL AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (DL 84-F/2022)

Antiguidade	Data em que reúne os requisitos	Alteração posição remuneratória	Data em que produz efeitos
30 ou + anos na categoria	31 Dezembro 2022	1 posição	1 Janeiro 2023
30 ou + anos na categoria	31 Dezembro 2022	1 posição	1 Janeiro 2024
23 a 31 anos na categoria	31 Dezembro 2024	1 posição	1 Janeiro 2025
15 e 23 anos na categoria	31 Dezembro 2025	1 posição	1 Janeiro 2026
30 a 32 anos na categoria	31 Dezembro 2025	1 posição	1 Janeiro 2026

ASSISTENTES TÉCNICOS



CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

*Posições Remuneratórias Complementares

Posições Remuneratórias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Níveis Remuneratórios da Tabela Única	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Remuneração 2024	€922,47	€961,4	€1017,55	€1070,19	€1122,84	€1175,46	€1228,09	€1280,72	€1333,35	€1385,99	€1438,62	€1491,25

TÉCNICOS SUPERIORES*



CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Posições Remuneratórias	1	2	3	4	5	6	7	7-A	8	9	10	10-A	11
Níveis Remuneratórios da Tabela Única	16	21	26	30	34	38	42	43	46	50	54	55	58
Remuneração 2024	€1385,99	€1649,15	€1915,46	€2132,32	€2349,15	€2566,01	€2783,21	€2838,52	€3004,40	€3225,58	€3446,76	€3502,05	€3667,94

NOTA: Se, em 2024, o teu salário não corresponde a nenhum nível desta tabela é porque ficaste numa posição intermédia, da qual só sairás quando acumulares os pontos necessários para progredires.

A valorização da carreira de Técnico Superior foi apresentada como um "grande êxito", nomeadamente o facto de o governo ter aceiteado reportar os seus efeitos a 1 de Janeiro deste ano e a manutenção dos pontos já adquiridos. Porém, para a esmagadora maioria dos trabalhadores, esta antecipação não significa qualquer ganho substancial, agravando-se a perda de poder de compra, pois tudo indica que são colocados em posições intermédias, persistindo o governo, neste caso como noutras situações (intituladas de revisão ou de valorização de carreiras), na aplicação do art.º 104.º da Lei 12-A/2008, fonte de enormes injustiças, que continuaremos a denunciar e combater. A pequena excepção são os que beneficiam do "acelerador" de progressões, que transitam para uma posição efectiva da nova estrutura.

Com efeito, os trabalhadores são integrados:

- ▶ na 1ª posição remuneratória quando a remuneração base a que actualmente têm direito seja inferior ao montante pecuniário correspondente ao nível 16 da Tabela Salarial – TRU;
- ▶ na posição remuneratória a que corresponda um nível cujo montante pecuniário seja igual ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que actualmente têm direito;
- ▶ nas restantes situações, em posição remuneratória, automaticamente criada, de nível remuneratório correspondente à remuneração base a que actualmente tenham direito;

- ▶ para efeitos do reposicionamento acima referido, são consideradas as posições remuneratórias transitórias 7-A e 10-A, quando a remuneração base se situe, respectivamente, entre 2.568,54€ e 2.727,84€, fazendo-se o posicionamento na posição remuneratória 7-A ou superior; e entre 3.211,00€ e 3.372,04€, fazendo-se o posicionamento na posição remuneratória 10-A ou superior.

Em relação à apregoada manutenção dos pontos, também aqui não há qualquer benesse, porquanto apenas se aplica a quem não é reposicionado em posições efectivas, ou seja, já só faltava que fossem retirados os pontos que não se usam.

Já os trabalhadores que transitam do nível 12 para o 16, assim como todos os que sejam integrados em posições efectivas (por aplicação das regras de alteração de posicionamento remuneratório) perdem os pontos, excepto os excedentes aos legalmente exigidos.

Em suma, o que se exige é que seja aplicado o que o STAL reivindica: a integração imediata dos trabalhadores em posições efectivas, devidamente valorizadas, e nunca em posições intermédias, e manutenção dos pontos acumulados, tudo com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2024.

TABELA SALARIAL – TRU 2024*

Nível Remuneratório	Valor do montante pecuniário	Dif. % 2023/2024
5	821,83€	6,8%
6	869,84€	6,4%
7	922,47€	6,1%
8	961,40 €	5,8%
9	1 017,55 €	5,5%
10	1 070,19 €	5,2%
11	1 122,84 €	4,9%
12	1 175,46 €	4,7%
13	1 228,09 €	4,5%
14	1 280,72 €	4,3%
15	1 333,35 €	4,1%
16	1 385,99 €	3,9%
17	1 438,62 €	3,8%
18	1 491,25 €	3,7%
19	1 543,88 €	3,5%
20	1 596,52 €	3,4%
21	1 649,15 €	3,3%
22	1 701,78 €	3,2%
23	1 754,41 €	3,1%
24	1 807,04 €	3%
25	1 861,25 €	3%
26	1 915,46 €	3%
27	1 969,68 €	3%
28	2 023,89 €	3%
29	2 078,11 €	3%
30	2 132,32 €	3%
31	2 186,53 €	3%
32	2 240,74 €	3%
33	2 294,95 €	3%
34	2 349,15 €	3%
35	2 403,37 €	3%
36	2 457,57 €	3%
37	2 511,81 €	3%
38	2 566,01 €	3%
39	2 620,23 €	3%
40	2 674,43 €	3%
41	2 728,65 €	3%
42	2 783,21 €	3%
43	2 838,52 €	3%
44	2 893,81 €	3%
45	2 949,11 €	3%
46	3 004,40 €	3%
47	3 059,69 €	3%
48	3 114,98 €	3%
49	3 170,28 €	3%
50	3 225,58 €	3%
51	3 280,88 €	3%
52	3 336,16 €	3%
53	3 391,46 €	3%
54	3 446,76 €	3%
55	3 502,05 €	3%
56	3 557,35 €	3%
57	3 612,64 €	3%
58	3 667,94 €	3%

*À data de redação deste comunicado faltavam publicar os respectivos diplomas.



**DAR + FORÇA
AO STAL**

LUTAR NO PRESENTE

CONSTRUIR O FUTURO

SINDICALIZA-TE HOJE!

www.stal.pt/aderir



UM NOVO RUMO PARA O PAÍS

É preciso e é possível uma política diferente da seguida pelos sucessivos governos do PS e PSD/CDS (com a conivência da IL e do CH), que valorize realmente os salários e as pensões/reformas e os Serviços Públicos: Saúde, Educação, Justiça.... Nas eleições legislativas de 10 de Março, é indispensável que os trabalhadores defendam os seus interesses rejeitando as opções políticas de direita, penalizando os partidos responsáveis pelo empobrecimento geral do Povo, decidindo por uma mudança de rumo efectiva no País, que garanta a melhoria das condições de vida, mais direitos e a valorização de quem vive do seu trabalho e pensões. A «Proposta Reivindicativa Comum» para 2024, apresentada pela Frente Comum (e disponível em www.stal.pt/prc2024), contém soluções para os problemas que os trabalhadores da Administração Pública enfrentam, designadamente:

Aumento salarial não inferior a 15%, no mínimo para todos.

150€

Salário mínimo em Janeiro, atingindo 1000€ em 2024.

920€

Subsídio de refeição.

10,50€

Correcção real e justa da Tabela Salarial.

TRU

Dignificação das carreiras e profissões.

CARREIRAS

Revogação do sistema de avaliação actual.

SIADAP

Reposição integral do valor do pagamento.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Horários de trabalho que permitem conciliar a vida profissional com a pessoal e familiar.

**35 H
PARA TODOS**

Reposição do valor de 1,5% das contribuições em 12 meses.

ADSE

Prestes a comemorar-se o 50.º aniversário da Revolução de Abril, tanto que ainda há por fazer para que se cumpram os seus valores e os nobres ideários de Liberdade e de Desenvolvimento. E como em 25 de Abril de 1974, será também pela Luta, com determinação e unidade, que os trabalhadores e o STAL conseguirão concretizar as suas propostas para garantir uma vida digna e melhores condições de trabalho, bem como o reforço dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado, em benefício das populações e dos utentes.

